

PORTARIA Nº 3383, de 13 de maio de 2022.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

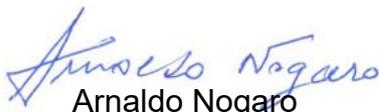
RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas**, na modalidade **Ensino a Distância**, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- Carla Lisiane de Oliveira Castanho – Presidente - Santiago
- Ma. Fabiana Barcelos da Silva Cardoso – Santiago
- Me. Fabiano Minuzzi Marcon – Santiago
- Dr. Leandro Márcio Langoski – Erechim
- Esp. Marcos André Lucas – Santiago

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3019, de 02 de setembro de 2020.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.


Arnaldo Nogaro
Reitor